



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À SELIC:

Trata-se da contratação de serviços de reprodução de pranchas de desenhos técnicos, sob demanda, conforme Termo de Referência anexado ao documento nº 6939581.

Tendo em vista a estimativa da despesa no valor de **R\$ 3.638,20 (três mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos)**, para o período de 12 (doze) meses, com previsão de início da contratação em 09/03/2026, informamos que há disponibilidade orçamentária para este exercício na importância de R\$ 2.953,59 (dois mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

A SGA registra que apesar de não ter sido identificada a existência de, no mínimo, 3 (três) microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas, é comum nesse nicho de mercado a participação de empresas com tal enquadramento, motivo pelo qual, é oportuna a aplicação do art. 6º do Decreto nº 8.538/2015.

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 98/2025, da e. Presidência, **autorizo** a contratação ora proposta, na forma de dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Frustrado o procedimento da dispensa eletrônica, fica, desde já, autorizada a adoção da modalidade sem disputa, salvo se o agente de contratação dessa Seção entender ser viável a repetição da dispensa eletrônica, hipótese em que o processo deve retornar a

esta SOF para nova autorização de repetição.

Conforme registrado pela SGA, nos autos do Processo nº 0007196-76.2021.6.13.8000, a então Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral - COJ aprovou as minutas padrão de aviso de dispensa eletrônica.

Isso posto, encaminhamos os autos para as providências de praxe, nos termos solicitados pela SGA.

LUIZ FERNANDO DE CASTRO FERNANDINO
Secretário de Orçamento e Finanças interino



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE CASTRO FERNANDINO, Secretário(a)**, em 12/02/2026, às 18:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 640536420411787819493598



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7159953** e o código CRC **0D872E3B**.

0002326-46.2025.6.13.8000

7159953v1